



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E PASSEIO NAS RUAS WALTER MACHADO FILHO, ALZIRA MAGALHÃES BRAGA, EUZÉBIO DE JESUS CALDEIRA, PROJETADA 36, CIRO CARVALHO, PROJETADA 26, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 002/2022.

Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

01)W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.192.532/0001-00, sediada na Rua Sebastião Tamara, s/nº, Bairro Centro, Mimoso do Sul-ES, representada pelo Sr. Carlos Renato Prucoli, portador da CI nº. 951.383 SGPC-ES;

02)J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.810.731/0001-59, sediada na Rua Carolina Fraga, nº 78/80, Bairro Centro, Atílio Vivacqua-ES, representada pelo Sr. Leonardo Neves Ferreira, portador da CI nº. 1.441.373 SPTC-ES;

03)F FONSECA CONTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.301.104/0001-01, sediada na Rua Alípio dos Santos Barcelos, nº 183, Bairro Serrano, Mimoso do Sul-ES;

04)CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.881.427/0001-09, sediada na Rod. Cachoeiro x Atílio, s/nº, Bairro Alto São José, Atílio Vivacqua-ES.

As empresas **F FONSECA CONTRUTORA LTDA-EPP** e **CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA-ME** não enviaram representantes legais para participação no certame.

Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 002/2022.

Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil da Prefeitura, procedeu com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes.

Os representantes das empresas **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** e **J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** fizeram pontuações quanto aos documentos das empresas participantes, como segue abaixo:

1) Da empresa Minas Nova:

- *NAO É ME/EPP, NAO SE ENQUADRA, CERTIDÃO DA JUNTA CONSTA "DEMAIS"*
- *APRESENTOU CERTIDAO POSITIVA MUNICIPAL,*
- *NAO FOI ENCONTRADO DISSIPADOR DE ENERGIA NO ACERVO TÉCNICO,*
- *A DECLARAÇÃO MUNICIPAL ESTÁ EM NOME DE OUTRA EMPRESA*



2) Da empresa WB:

- *NAO FOI ENCONTRADO EXECUÇÃO DE PASSEIO/CALÇADA E DISSIPADOR DE ENERGIA NO ACERVO TÉCNICO*

A Comissão de Licitação em seguida deliberou a suspensão da sessão para análise da documentação das empresas participantes e das pontuações mencionadas, marcando seu retorno para as 11h00min, deste mesmo dia.

Retomaram-se os trabalhos após expirado o tempo deliberado e efetuada a análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil da Prefeitura.

Dessa forma, fazemos as seguintes ponderações, acerca do que foi constatado:

1) A empresa CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA-ME

- a) *Foi verificado que na Certidão da Junta Comercial consta como porte DEMAIS, portanto realmente não se enquadra como ME ou EPP, não tendo dessa forma o benefício da Lei de Microempresas e Empresas de pequeno Porte;*
- b) *Apresentou Certidão POSITIVA do Município de Atílio Vivacqua (cláusula 8.2.4, letra d);*
- c) *Não apresentou Acervo Técnico para DISSIPADOR DE ENERGIA APLICADO A SAÍDA DE BUEIRO/DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO (DEB-03);*
- d) *Apresentou Declaração do Anexo V em nome de outra empresa, entretanto o CNPJ está correto.*

Quanto ao Acervo Técnico da **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** verificou-se que a mesma apresentou o item de *execução de passeio/calçada e dissipador de energia no acervo técnico*, sendo confirmado pelo engenheiro civil da prefeitura.

Diante dos fatos narrados, a empresa **CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA-ME** foi considerada **DESABILITADA**, no processo de Tomada de Preços nº 002/2022.

As empresas **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, **J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** e **F FONSECA CONTRUTORA LTDA-EPP** apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 002/2022, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima etapa do certame.

Em razão da ausência das empresas **F FONSECA CONTRUTORA LTDA-EPP** e **CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA-ME** será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados possam interpor os recursos.

Faz registrar que os envelopes nº 02 também foram rubricados no lacre e ficarão de posse da Comissão de Licitação até a reabertura do certame.

Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro Civil e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL



William de Araujo Constantino
Membro Efetivo

Bárbara Alves Costa
Membro Efetivo

Lucas Rodrigues Ramos
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

Participantes:

W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
Representante

J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Representante